

**PORTARIA Nº 06/CER/UFFS/2021**

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o DECRETO Nº 55.882, de 15 de maio de 2021, do Estado do Rio Grande do Sul, PORTARIA SES Nº 392/2021, de 14 de maio de 2021, Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes da UFFS – *Campus* Erechim que integrarão o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), no âmbito da UFFS *Campus* Erechim:

**I – Representante da Direção da Instituição de Ensino**

a) Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090 – Coordenadora Administrativa

**II – Representantes da Comunidade Escolar ou Acadêmica**

a) Irene Cosmo Netta, Siape 1409617 – Enfermeira

b) Luciomar Luis Bernstein, Siape 1945647 – Técnico em Segurança do Trabalho

**III – Representante da Área de Higienização**

a) Domingos Roque Pavan, Siape 1906527 - Administrador.

**Art. 2º** Os trabalhos do COE-E Local ficam vinculados e regimentados pelas instruções normativas e legislações supracitadas, bem como as que venham a ser publicadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Município de Erechim.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 1º de junho de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Diretor do *Campus* Erechim